

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

321/2019

O Vereador Marcelo Favaleça, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica a Ilustríssima Diretora Técnica do Departamento Regional de Saúde (DRS – XV) de São José do Rio Preto - Senhora Sílvia Elisabeth Forti Storti, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar gestões junto a outras entidades hospitalares (Santas Casas) da região de São José do Rio Preto - SP, visando descentralizar a prestação de serviços de média e alta complexidade oferecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, atualmente prestados pelo Hospital de Base de São José do Rio Preto, conforme recomendação do Ministério Público Federal de Jales.

JUSTIFICATIVA:

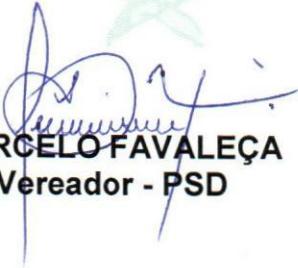
É de conhecimento de todos que atualmente os serviços de média e alta complexidade oferecidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS de toda a região inclusive de outros estados brasileiros são encaminhados para o Hospital de Base de São José do Rio Preto - SP, vez que, o mesmo é referência na prestação desse tipo de atendimento. Ocorre que, devido a isso o Hospital de Base acaba recebendo um fluxo muito grande de pacientes, e com isso a ocorrência de negativas de vagas também acabam ocorrendo, impossibilitando muitas das vezes a realização de transferências de pacientes para o Hospital.

Diante do exposto, indico através da presente propositura que gestões sejam realizadas junto a outras entidades hospitalares (Santas Casas) da região de São José do Rio Preto - SP, visando descentralizar para outra entidade hospitalar (Santa Casa) da região a prestação de serviços(atendimentos) oferecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, ampliando assim o número de atendimentos e beneficiando a população.

Isto posto e considerando que recentemente o Ministério Público Federal de Jales, recomendou a esse Departamento medidas de descentralização de serviços de média e alta complexidade, apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração deste Departamento.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de Outubro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08/10/2019


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com